

REQUERIMENTO Nº: 0119/2025

Autor: Zé Pretinho.

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal
através do ofício nº 0063/2025 06/05/2025**

Nobre Edil, esta Administração está tentando cumprir as determinações impostas pelo Marco Legal do Saneamento, instituído pela Lei nº 14.026/2020 sendo um conjunto de leis e regulamentos que estabelecem as diretrizes para a prestação de serviços de saneamento básico no Brasil, e a necessária licitação dos serviços está envolvida em uma questão judicial que caminha para sua finalização e deflagração do processo licitatório para a concessão destes serviços. A COPASA já foi notificada diversas vezes dentro de várias demandas existentes, contudo a falta de um contrato formalizado impede que ações mais efetivas sejam tomadas por parte da Prefeitura Municipal.